



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 126 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 17 de Novembro de 2020

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da
Pró-Reitoria de Administração.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no
uso de suas atribuições legais;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.044483/2020-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU da Pró-Reitoria de
Administração para o período de 2021-2022, elaborado pela Comissão constituída por meio da
Portaria Nº 108/2020 - PRAD, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança/PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do
art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo
restante para o seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade
administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia do novo coronavírus
(COVID-19).

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 22:36)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano,
tipo, data de emissão e o código de verificação: **43b5a5b43a**